



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

080/2010-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar JOSÉ EDUARDO PRADO da Função Gratificada, FG 3, cód. nº 45.0367, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10.02.10